



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365

Tabelião: Marcos Euclêso Lee

*Claudilene de Lima Silva*  
Escrevente Autorizada

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

CLAUDILENE DE LIMA SILVA Em Test. *[Signature]* da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciario - TJMA.Selo:

AUTENT031013OP8MENTAJAJPRM59, 10 de Fevereiro de 2021, 16:43:38. Total 5.12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tima.ius.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI**

**ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, natural da cidade de Rosário – MA, data de nascimento 06/05/1954, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0001231491997, expedida por SESP/MA em 05/05/2015 e CPF: nº 100.099.063-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 3936, BLOCO 101, TURU, CEP: 65065-470;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI** e usará a expressão **COMERCIO E CONSTRUCAO MENDES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, nº 125, Alemanha, São Luís - MA, CEP: 65036810.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS, MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS, PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE, MELHORIAS SANITÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE BOMBAS DE AGUA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 10/09/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI**

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 10 de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
10009906304	ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 10:11 SOB Nº 21600124671.  
 PROTOCOLO: 191019429 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904214021. NIRE: 21600124671.

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/09/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA "A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 34.830.062/0001-42 NIRE Nº 21600124671

### FL 01

Pelo presente instrumento particular, **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 06 de Maio de 1954, natural de Rosário, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 1231491997-SSP/Ma e do CPF Nº 100.099.063-04, residente e domiciliado à Avenida dos expedicionarios nº 10, – CEP 65040-120 – bairro João Paulo – São Luis – Ma, Titular da empresa A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI, com a expressão fantasia "COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES" com duração por prazo indeterminado, com sede nesta capital do Estado do Maranhão, estabelecida à Avenida Mascarenhas de Moraes nº 125 bairro Alemanha, CEP nº 65036-810 e com seu ato constitutivo devidamente arquivados na junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob nº 21600124671, por despacho em 11/09/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.830.062/0001-42, resolve promover a primeira ALTERAÇÃO do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei de nº 10.406/02 do ano de 2002 do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço que é Av Mascarenhas e Moraes nº 125 bairro Alemanha CEP 65036-810, na cidade de São Luis-Ma, será Avenida Lourenço Vieira da Silva/Avn 01 Dr. Carlos Vasconcelos, 02 Sala A bairro Jardim São Cristovão, CEP 65055-310 – São Luis – Ma.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Atividade Principal será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO EM GERAL e as Atividades Secundárias: 4213-8/00 - Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos 3600-6/01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água 4120-4/00 - Construção de Edifícios 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias 213-8/00 - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico 4744-0/01-Comercio varejista de ferragens e ferramentas 474-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos.

Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, PERFURACAO DE POCOS ARTEZIANOS, MANUTECAO DE POCOS ARTEZIANOS, PAVIMENTACAO DE BLOQUETE, MELHORIAS SANITARIAS, CONSTRUCAO DE E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE BOMBAS DE AGUA.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA "A F L MENDES COMERCIO E  
CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 34.830.062/0001-42 NIRE Nº 21600124671

FL 02

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 2019 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A validade dos papéis, documentos e cheques assinados por ela, em qualquer circunstâncias, isoladamente o encerramento do exercício dar-se-á, em 31 de Dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA-** A sociedade será administrada pelo seu titular, por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** O uso o nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor o titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

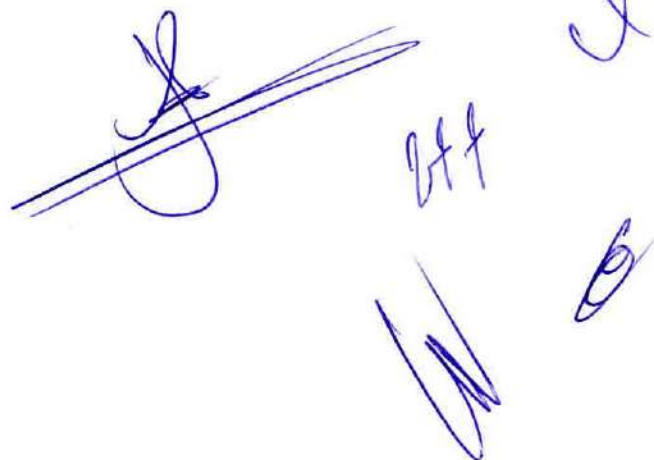
**CLÁUSULA SEXTA;** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa denominada EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA;** Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante neste contrato.

São Luis, 23 de Dezembro de 2020

-----  
ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES  
CI Nº 1231491997-SESP/MA  
CPF-100.099.063-04  
Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10009906304	ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 12:29 SOB Nº 20201217333.  
PROTOCOLO: 201217333 DE 30/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006488447. CNPJ DA SEDE: 34830062000142.  
NIRE: 21600124671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.  
A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.830.062/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2019
NOME EMPRESARIAL A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUcoes - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO E CONSTRUCAO MENDES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LOURENCO VIEIRA DA SILVA/AVN 01 DR CARLOS VASCONCELOS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.055-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERICOREIS0130@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3231-2532
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 11:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 34.830.062/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.616849-0  
**Razão Social:** A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE LOURENCO VIEIRA DA SILVA AVN 01 DR CARLOS VASCONCELOS  
**Número:** 2 **Complemento:** SALA A  
**Bairro:** JARDIM SAO CRISTOVAO  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65055310 **DDD:** **Telefone:** 33043162

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM  
**Principal:** GERAL

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/08/2020

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 14/09/2019 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:**

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/02/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI**  
CNPJ: **34.830.062/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:45 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **327D.8FA8.F804.FDAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 066022/20

Data da

21/12/2020 09:05:50

Inscrição Estadual: 126168490

CPF/CNPJ: 34830062000142

Razão Social: A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE LOURENCO VIEIRA DA SILVA AVN 01 DR CARLOS VASCONCELOS, 2 SALA

Telefone: (98)33043162

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/02/2021 13:00:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 102809/20

Data da

21/12/2020 09:05:35

Inscrição Estadual: 126168490

CPF/CNPJ: 34830062000142

Razão Social: A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE LOURENCO VIEIRA DA SILVA AVN 01 DR CARLOS VASCONCELOS, 2 SALA

Telefone: (98)33043162

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/02/2021 12:57:14





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005813822021

Validade: 27/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.830.062/0001-42	Inscrição Municipal: 98254365
Razão Social: A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA/AVN 01 DR CARLOS VASCONCELOS	
Número: 02	Complemento: SALA A
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de janeiro de 2021 às 08:51, sob o código de autenticidade nº 957221AC697B8D84F69FB39D07E03875.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.830.062/0001-42  
**Razão Social:** A F L MENDES COM E CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** AV MASCARENHAS DE MORAES 125 / ALEMANHA / SAO LUIS / MA / 65036-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2021 a 26/02/2021

**Certificação Número:** 2021012803353299175628

Informação obtida em 11/02/2021 13:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.830.062/0001-42

Certidão nº: 5570664/2021

Expedição: 11/02/2021, às 13:10:25

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.830.062/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AO  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004 /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04/2021  
ABERTURA 18/02/2021 ÀS 11:00 HORAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Ao Senhor Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó


Referência: Pregão Presencial nº004/2021-CPL

A empresa **A F L COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/ME:34.830.062/0001-42**, com sede na **AV MASCARENAS DE MORAES Nº 125 ALEMANHA, CEP 65.036-810 SÃO LUIS-MA**, representada por seu **ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES (EMPRESÁRIO)**, C.I Nº123149199-7- SSP- MA / CPF:100.099.063-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Não**).

**Observação:** Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição de “**menor aprendiz**”.

SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
EMPRESÁRIO  
C.I Nº 123149199-7 SSPMA  
CPF Nº 100.099.063-04



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

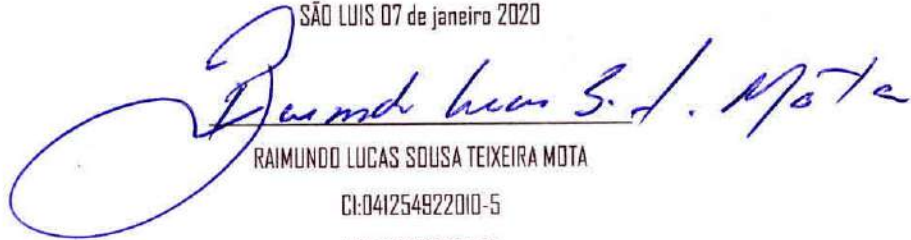
A **CM CONSTRUTORA MARANHENSE** inscrita no **CNPJ Nº 26.604.359/0001-67**, com sede Av. Principal, 51, Raposa - MA CEP: 65.138-000, atesta que a empresa **A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÃO- EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 34.830.062/0001-42, é nosso fornecedor de materiais elétricos, hidráulicos, tubo e conexões em PVC, ferro fundido e ferro galvanizado, bombas e acessórios, hidrômetros, caixa para hidrômetros, ferragens ferramentas e materiais de construções.

Atestamos, ainda que os materiais acima mencionados foram fornecidos satisfatoriamente, na quantidade, qualidade e prazos de forma satisfatória.

Ressaltamos, por oportuno que não existe qualquer fato superveniente que desabone a conduta técnica, operacional e comercial da empresa **A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÃO- EIRELI** uma vez que forneceu os materiais dentro dos padrões de quantidade, qualidade, desempenho e prazos de entrega.

Sendo o que nos cumpria para momento atestamos a capacidade técnica e operacional da referida empresa.

SÃO LUÍS 07 de janeiro 2020



RAIMUNDO LUCAS SOUSA TEIXEIRA MOTA

CI:041254922010-5

CPF:407810383-91



CM CONSTRUTORA MARANHENSE

CNPJ Nº 26.604.359/0001-67

Nome: RAIMUNDO LUCAS SOUSA TEIXEIRA MOTA

Cargo: PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

RG: 041254922010-5

CPF: 407810383-91

**TERMO DE ABERTURA**

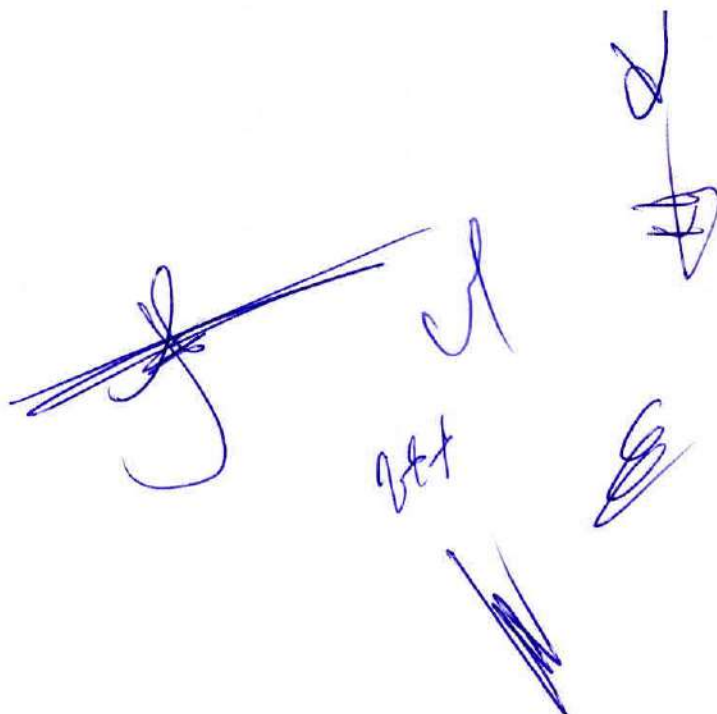
Contém este LIVRO DIÁRIO, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 18 páginas numeradas de 1 a 18; e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 11/09/2019 a 31/12/2019.

Empresa : A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI  
Endereço: Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125  
Bairro: ALEMANHA , CEP: 65036810  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 34.830.062/0001-42  
Inscr. Estadual:  
Órgão de Inscrição: , em 11 de setembro de 2019  
Nº da Inscrição: 21600124671

São Luís, 11 de setembro de 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI  
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
TITULAR  
CPF: 100.099.083-04

Alderico Reis Silva Rocha  
CPF: 405.345.883-87  
TEC EM CONTABILIDADE - CRC: 8502 / MA





27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:52

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0002

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
PERÍODO SEM MOVIMENTO						
				LANCTOS DO MES	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, initials 'BT' in the center, and several other scribbles and initials on the right side of the page.

27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:53

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0003

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
PERÍODO SEM MOVIMENTO						
				LANCTOS DO MES	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:53

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0004

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
PERÍODO SEM MOVIMENTO						
				LANCTOS DO MES	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:53

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0005

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
PERÍODO SEM MOVIMENTO						
				LANCTOS DO MES	0,00	0,00





27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2019

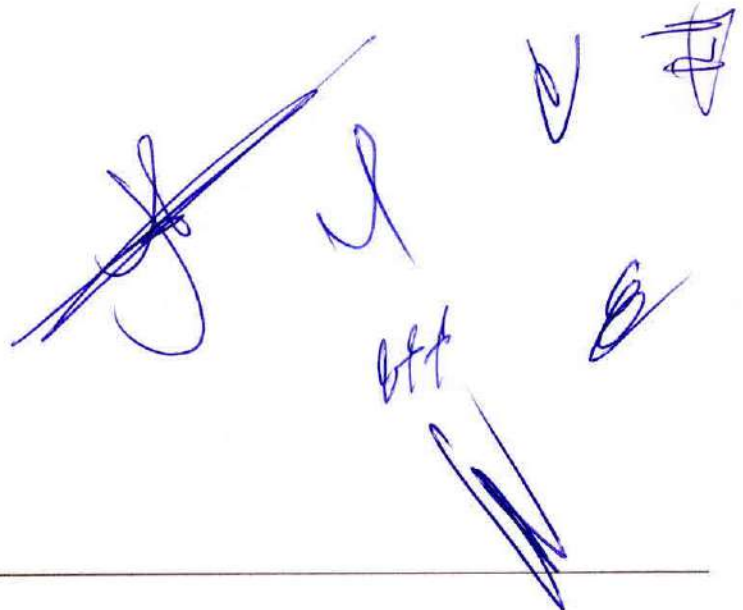
A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:53

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0006

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
PERÍODO SEM MOVIMENTO					
LANCTOS DO MES				0,00	0,00



27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:53

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
PERÍODO SEM MOVIMENTO						
				LANCTOS DO MES	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, initials 'CH' in the middle, and several other initials and marks on the right side.



27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:53

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luis MA - CEP: 65036810

Pág.: 0008

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
PERÍODO SEM MOVIMENTO						
				LANCTOS DO MES	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

btH

27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:53

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
PERÍODO SEM MOVIMENTO						
				LANCTOS DO MES	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:54

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0010

CONTA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 11/09/2019					
00005 - Caixa	00000001	Vlr. Conf. docts	00274	100.000,00	
00274 - Capital Social	00000001	Vlr. Conf. docts	00005		100.000,00
			1	LANCTOS DO MES	
				100.000,00	100.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

BTX

27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:54

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0011

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
PERÍODO SEM MOVIMENTO					
			LANCTOS DO MES	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.



27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:54

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0012

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 30/11/2019					
00005 - Caixa	00000002	Vir. Conf. docts	00328	2.000,00	
00633 - Parcelamentos Simples Nacional	00000003	Vir. Conf. docts	00347		120,00
00328 - Vendas de Serviços à Vista	00000002	Vir. Conf. docts	00005		2.000,00
00347 - (-) Simples sobre Receitas de Vendas	00000003	Vir. Conf. docts	00633	120,00	
			2	LANCTOS DO MES	
				2.120,00	2.120,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

27/05/2020

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

15:00:54

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

Pág.: 0013

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 31/12/2019					
00286 - Reservas de Lucros	00000006	Resultado exercicio 2019	00503		1.880,00
00328 - Vendas de Serviços à Vista	00000005	Encerramento exercicio 2019	00503	2.000,00	
00347 - (-) Simples sobre Receitas de Vendas	00000004	Encerramento exercicio 2019	00503		120,00
00503 - Resultado Líquido Final	00000004	Encerramento exercicio 2019	00347	120,00	
	00000005	Encerramento exercicio 2019	00328		2.000,00
	00000006	Resultado exercicio 2019	00286	1.880,00	
			3	LANCTOS DO MES	4.000,00
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS : 6</b>			<b>TOTAIS :</b>		<b>106.120,00</b>
				<b>4.000,00</b>	<b>106.120,00</b>

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

TITULAR

CPF: 100.099.063-04

Alderico Reis Silva Rocha

CPF: 405.345.883-87

TEC EM CONTABILIDADE - CRC: 6502 / MA



15:00:55

**BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019**

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇOES - EIRELI  
CNPJ 34.830.062/0001-42

Avenida MASCARENHAS DE MORAES, 125 - ALEMANHA, São Luís MA - CEP: 65036810

NIRE 21600124671 - 11/09/2019

Pág.: 0014

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00 D
00002	1.1	CIRCULANTE	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00 D
00003	1.1.1	DISPONILIDADES	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00 D
00004	1.1.1.01	CAIXA	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00 D
00005	1.1.1.01.001	Caixa	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00 D
00174	2	PASSIVO	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00 C
00250	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	120,00	120,00 C
00251	2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	120,00	120,00 C
00254	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A L	0,00	0,00	120,00	120,00 C
00633	2.2.1.03.006	Parcelamentos Simples Nacional	0,00	0,00	120,00	120,00 C
00267	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	101.880,00	101.880,00 C
00268	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
00269	2.3.1.01	Capital de Domiciliados no Pai	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
00274	2.3.1.01.001	Capital Social	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
00278	2.3.2	RESERVAS	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00 C
00284	2.3.2.04	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00 C
00286	2.3.2.04.002	Reservas de Lucros	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00 C
00318	3	RECEITAS	0,00	2.120,00	2.120,00	0,00
00319	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.120,00	2.120,00	0,00
00320	3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00327	3.1.1.03	RECEITA SOBRE PRESTAÇÕES DE SE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00328	3.1.1.03.001	Vendas de Serviços à Vista	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00332	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	120,00	120,00	0,00
00341	3.1.2.02	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COME	0,00	120,00	120,00	0,00
00347	3.1.2.02.006	(-) Simples sobre Receitas de	0,00	120,00	120,00	0,00
00492	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00493	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00501	5.1.2	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00502	5.1.2.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00503	5.1.2.01.001	Resultado Líquido Final	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00

**RESUMO DOS GRANDES GRUPOS**

1	ATIVO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00 D
2	PASSIVO	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00 C
3	RECEITAS	0,00	2.120,00	2.120,00	0,00
5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	RESULTADO				0,00

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇOES - EIRELI  
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
TITULAR  
CPF: 100.099.063-04

Alderico Reis Silva Rocha  
CPF: 405.345.883-87  
TEC EM CONTABILIDADE - CRC: 6502 / MA

27/05/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2019**

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

CNPJ 34.830.062/0001-42

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

15:00:55

NIRE 21600124671 - 11/09/2019

Pág.: 0015

**ATIVO**

CIRCULANTE		102.000,00 D
DISPONILIDADES	102.000,00 D	
CAIXA	102.000,00 D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>102.000,00 D</b>

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI  
 ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
 TITULAR  
 CPF: 100.099.063-04

Alderico Reis Silva Rocha  
 CPF: 405.345.883-87  
 TEC EM CONTABILIDADE - CRC: 6502 / MA



27/05/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2019**  
A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇOES - EIRELI  
CNPJ 34.830.062/0001-42

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

15:00:55

NIRE 21600124671 - 11/09/2019

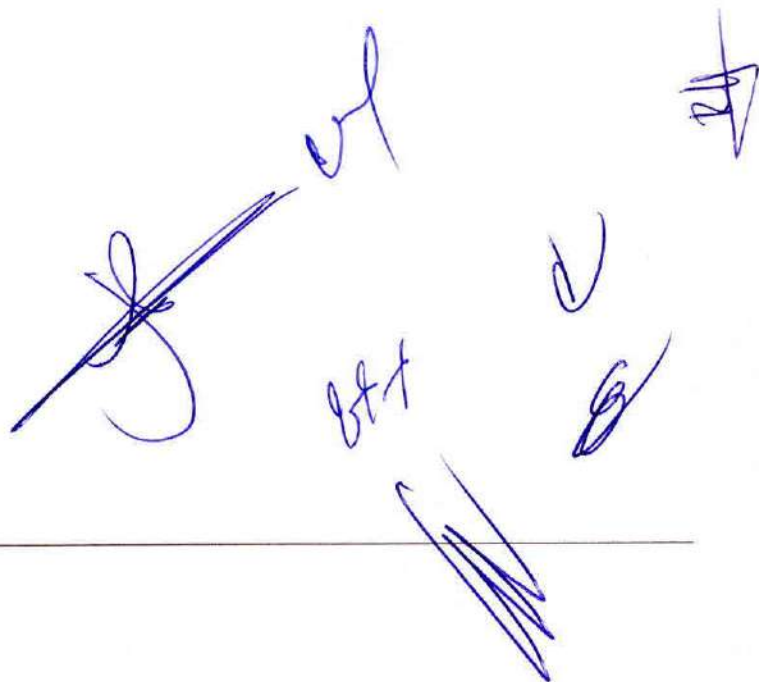
Pág.: 0016

**PASSIVO**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		120,00 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		120,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A LONG. PRAZO	120,00 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		101.880,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
Capital de Domiciliados no Pais - PF	100.000,00 C	
RESERVAS		1.880,00 C
RESERVAS DE LUCROS	1.880,00 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>102.000,00 C</b>

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇOES - EIRELI  
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
TITULAR  
CPF: 100.099.063-04

Alderico Reis Silva Rocha  
CPF: 405.345.883-87  
TEC EM CONTABILIDADE - CRC: 6502 / MA



27/05/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

CNPJ 34.830.062/0001-42

Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125 - ALEMANHA , São Luís MA - CEP: 65036810

15:00:56

NIRE 21600124671 - 11/09/2019

Pág.: 0017

<b>RECEITA SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>
Vendas de Serviços à Vista	2.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COMERCIAIS</b>	<b>(120,00)</b>
(-) Simples sobre Receitas de Vendas	(120,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.880,00</b>

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

TITULAR

CPF: 100.099.063-04

Alderico Reis Silva Rocha

CPF: 405.345.883-87

TEC EM CONTABILIDADE - CRC: 6502 / MA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 18 páginas numeradas de 1 a 18; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 11/09/2019 a 31/12/2019.

Empresa : A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI  
Endereço: Avenida MASCARENHAS DE MORAES , 125  
Bairro: ALEMANHA , CEP: 65036810  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 34.830.062/0001-42  
Inscr. Estadual:  
Órgão de Inscrição: , em 11 de setembro de 2019  
Nº da Inscrição: 21600124671

São Luís, 31 de dezembro de 2019

A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI  
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
TITULAR  
- CPF: 100.099.063-04

Alderico Reis Silva Rocha  
CPF: 405.345.883-87  
TEC EM CONTABILIDADE - CRC: 6502 / MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10009906304	ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
40534588387	ALDERICO REIS SILVA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 17:10:07 SOB Nº  
20200378988.  
PROTOCOLO: 200378988 DE 29/05/2020. NIRE: 21600124671.  
A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI

**JUCEMA**

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/06/2020



# COMERCIO E CONSTRUÇÕES-EIRELI

40

A.F.L. MENDES

## ÍNDICE GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL/ABERTURA ENCERRADO EM 31/12/2019

$$(LG) = \frac{102.000,00}{102.000,00} = 1.00$$

102.000,00

$$(SG) = \frac{102.000,00}{102.000,00} = 1.00$$

102.000,00

$$(LC) = \frac{102.000,00}{102.000,00} = 1.00$$

Alderico Reis Silva Rocha.  
Técnico em Contabilidade  
CRC/MA 6502/00

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/9004194  
Nome: ALDERICO REIS SILVA ROCHA CPF: 405.345.883-87  
CRC/UF n.º MA-006502/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 04.03.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 405.345.883-87 Controle : 4280.4594.4908.5222





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 27 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 34.830.062/0001-42**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de janeiro de 2021.



  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
 Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
 PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
 IMPRESSA ÀS: 27/01/2021 18:23:53.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
 Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇOES - EIRELI			Protocolo: MAC2101020230	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600124671	CNPJ 34.830.062/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/09/2019	Início de Atividade 10/09/2019	
Endereço Completo Avenida LOURENCO VIEIRA DA SILVA/AVN 01 DR CARLOS VASCONCELO, Nº 02, SALA A JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-310				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICAS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, PERFURACAO DE POCOS ARTEZIANOS,MANUTECAO DE POCOS ARTEZIANOS, PAVIMENTACAO DE BLOQUETE, MELHORIAS SANITARIAS,CONSTRUCAO DE E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO DE BOMBAS DE AGUA				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES		CPF 100.099.063-04	Administrador S	Início do Mandato 10/09/2019
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES		CPF 100.099.063-04	Início do Mandato 10/09/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 30/12/2020		Número 20201217333	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2021, às 11:55:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCLVAFEB.



MAC2101020230

Liljan Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

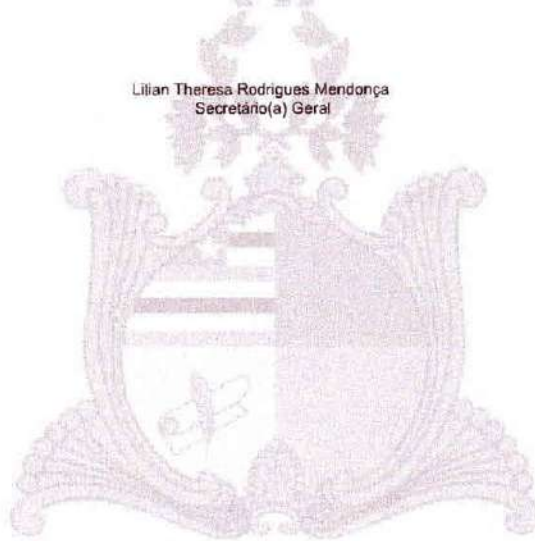
Certificamos que A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUcoes - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101020260	
NIRE 21600124671 CNPJ 34.830.062/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LOURENCO VIEIRA DA SILVA/AVN 01 DR CARLOS VASCONCELO, Nº 02, SALA A, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-310			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201217333	30/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200383922	15/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20191019437	11/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600124671	11/09/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2021, às 11:54:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFAERFUB.



MAC2101020260

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the document.



45



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98254365	34.830.062/0001-42	92120211930767
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b>		
COMERCIO E CONSTRUCAO MENDES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV LOURENCO VIEIRA DA SILVA/AVN 01 DR CARLOS VASCONCELOS SALA A Nº 02, JARDIM SAO CRISTOVAO 66055310 -SAO LUIS-MA		

**CNAE Principal e Secundários**  
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
79521A7FBD53E2B3E85350B1E34B4FD6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



AO  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004 /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04/2021  
ABERTURA 18/02/2021 ÀS 11:00 HORAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

Ao Senhor Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó

Referência: Pregão Presencial nº04/2021-CPL

A empresa **A F L COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME:34.830.062/0001-42, com sede na AV MASCARENAS DE MORAES Nº 125 ALEMANHA, CEP 65.036-810 SÃO LUIS-MA, representada por seu **ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES (EMPRESÁRIO)**, C.I Nº123149199-7- SSP- MA / CPF:100.099.063-04, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES  
EMPRESÁRIO  
C.I Nº 123149199-7 SSPMA  
CPF Nº 100.099.063-04

